



A Prefeitura Municipal de ITARARÉ, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo nº 1/2017, após análise dos recursos interpostos contra questões e gabarito da Prova Objetiva e, na forma do item 7 do Edital de Abertura de Inscrições, **RESOLVE**:

1 – **DIVULGAR** a classificação provisória dos candidatos aprovados na Prova Objetiva, na forma do **ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA – GERAL**.

2 – **DIVULGAR** classificação provisória dos candidatos portadores de deficiência aprovados, na forma do **ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA – PORTADOR DE DEFICIÊNCIA**.

3 – ESTABELEECER o dia 17 de março de 2017, como prazo final para interposição de recursos contra a **Classificação Provisória**. Os recursos administrativos deverão ser efetuados exclusivamente por meio do *site* da Publiconsult ([www.publiconsult.com.br](http://www.publiconsult.com.br)) nos termos do item 8 do Edital de Abertura das Inscrições.

ITARARÉ, 16 de março de 2017.

Heliton do Valle

Prefeito do Município de ITARARÉ